



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vale Verde - RS

TERMO ABERTURA PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente, denominado mesa, armário, gaveteiro, assento e encosto de cadeiras para uso da câmara de vereadores.

Autuo o presente processo administrativo nº04/2024, dispensa de licitação nº04/2024, com os documentos que instituem.

Eloir Storch

Presidente do Legislativo

Recebido 09/02/2024



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara de vereadores, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar o processamento da demanda com remessa dos autos ao Departamento de Compras.

a) Processo nº: 04/2024

b) Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente, denominado mesa e armário gaveteiro assento/encosto de cadeiras para uso da Câmara de Vereadores, conforme solicitação.

02 – Indicação do Recurso – Dotação Orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 –CÂMARA DE VEREADORES

449052000000 – Equipamento e Material Permanente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Eloir Storch

Presidente do Legislativo Municipal

PARECER TÉCNICO

Servidora SILVIA MEURER DOS SANTOS, nomeada Assistente do Legislativo Portaria 01/2023 no uso de suas atribuições; e instada a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação de pessoa jurídica HUGOMAR PM GNENO, inscrita no CNPJ nº08.768.846/0001-88, Contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente, denominado armário e mesa gaveteiro e assento/encosto para cadeiras para uso na Câmara de Vereadores, conforme necessidade verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente, denominado mesa, armário gaveteiro e assento/encosto de cadeiras para uso na Câmara de vereadores.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente, denominado mesa e armário gaveteiro e assento/encosto de cadeiras para uso na Câmara de vereadores.

3 - O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$14.120,00(catorze mil cento e vinte reais), preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global é de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A empresa que apresentou a menor proposta foi a empresa HUGOMAR PM GNENO, inscrita no CNPJ nº08.768.846/0001-88 porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R\$14.120,00(catorze mil cento e vinte reais). Anexo esta as cotações.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: **01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01 –CÂMARA DE VEREADORES
449052000000 – Equipamento e Material Permanente



Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Vale Verde/RS, 01 de fevereiro de 2024.



Silvia Meurer dos Santos

Assistente do Legislativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ELOIR STORCH, Presidente do Legislativo Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente, denominado mesa e armário gaveteiro e assento/encosto de cadeiras para uso desta Casa Legislativa, conforme solicitação.

Considerando a escolha da escolhida foi a empresa que apresentou a menor proposta foi a empresa HUGOMAR PM GNENO, inscrita no CNPJ nº08.768.846/0001-88, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Anexo esta as cotações.

3 - O PREÇO: O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$14.120,00(catorze mil cento e vinte reais), preço compatível com o de mercado,

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico da Diretora do Departamento de Licitações e contratos e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A secretaria de Finanças, Indústria e Comercio que informou que as despesas com a contratação correrão:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 –CÂMARA DE VEREADORES

449052000000 – Equipamento e Material Permanente

Autorizo a Contratação da empresa HUGOMAR PM GNENO, inscrita no CNPJ nº08.768.846/0001-88, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R\$14.120,00(catorze mil cento e vinte reais). Anexo esta as cotações, porque apresentou o menor preço para aquisição dos produtos. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, em 01 de fevereiro de 2024.



ELOIR STORCH
Presidente do Legislativo

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete da
Presidência

Para: Departamento
Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa HUGOMAR PM GNENO, inscrita no CNPJ nº08.768.846/0001-88

Prezado Jurídico:

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, da Empresa HUGOMAR PM GNENO, inscrita no CNPJ nº08.768.846/0001-88 porque apresentou o menor preço para executar o projeto Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Vale Verde/RS, em 01 de fevereiro de 2024.



ELOIR STORCH

Presidente do Legislativo Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 04/2024

Eloir Storch, Presidente do Legislativo Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente, denominado mesa e armário gaveteiro e assento/encosto de cadeiras para uso desta Casa Legislativa, conforme solicitação. Considerando a escolha da Empresa HUGOMAR PM GNENO, inscrita no CNPJ nº08.768.846/0001-88, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R\$14.120,00(catorze mil cento e vinte reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, em 01 de fevereiro de 2024.



Eloir Storch

Presidente do Legislativo Municipal
Vale Verde/RS